

REQUERIMENTO Nº 07/2025
GAB/VER. CAIO FERRAZ
Linhares/ES, 18 de fevereiro de 2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

REQUER a constituição de Comissão Especial para fiscalizar a REPACTUAÇÃO de Mariana, nos termos do art. 71, §1 do Regimento Interno.

CAIO FERRAZ RAMOS, vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, consubstanciando-se nas razões contidas nesta manifestação, vem respeitosamente através do presente, **REQUERER** o que segue:

CONSIDERANDO ter sido assinado pelo Governo do Estado do Espírito Santo um acordo para reparação integral e definitiva dos danos causados pelo desastre de Mariana-MG; denominado Repactuação de Mariana.

CONSIDERANDO que esta Repactuação de Mariana envolve o Governo Federal, os Governos de Minas Gerais e Espírito Santo, Ministério Público Federal, Defensoria Pública da União, Ministérios Públicos e Defensorias Estaduais e as empresas Samarco Mineração, Vale e BHP Billiton Brasi, e prevê o repasse ao Estado do Espírito Santo de 40 bilhões em ações de reparação e compensação pelos danos causados pelo rompimento da barragem de Fundão, em Mariana (MG), em novembro de 2015.

CONSIDERANDO que haverá repasses aos municípios situados na calha do Rio Doce, dentre eles este Município de Linhares/ES.

CONSIDERANDO que os municípios aderentes receberão recurso para apoio ao desenvolvimento de iniciativas e projetos de competência municipal e de medidas em substituição às ações dos Programas da Fundação Renova, além R\$ 1,43 bilhão para investimento em políticas municipais na gestão de meio ambiente, na geração de



emprego e renda, na gestão de fomento à agropecuária, na gestão de cultura e turismo, no sistema viário, infraestrutura, mobilidade e urbanização, em ações para fortalecimento do serviço público, ações de educação, ações de saúde e ações de saneamento.

CONSIDERANDO, assim, a função típica fiscalizadora do poder Legislativo;

REQUEREMOS, nos termos do artigo 71, §1º do Regimento Interno (Resolução nº 001/2018), a constituição de Comissão Especial para fiscalizar a **REPACTUAÇÃO** de Mariana, bem como os repasses a esta municipalidade e os investimentos realizados nos mais diversos setores através dela.

Referida constituição terá como finalidade efetivar políticas públicas de forma específica e diferenciada por meio dos recursos destinados à nossa cidade, devendo ser reconhecida a relevância do assunto; com fulcro no art. 71, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

A Comissão Especial terá prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, prorrogável por igual período, devendo ser composta por 03 (três) membros.

Dessa forma, submete-se o presente requerimento à apreciação do soberano plenário, para que, se aprovado por maioria absoluta, a Comissão seja devidamente constituída e inicie seus trabalhos **OBJETIVANDO** fiscalizar e proporcionar a participação ativa da população na construção dessa política pública.

Respeitosamente, pede deferimento.

Linhares/ES, 18 de fevereiro de 2025.

CAIO FERRAZ
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300034003600310039003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em 18/02/2025 11:35

Checksum: **55ECFFD158124D7EC5ADEF56DCA82405225244A4CA47229EE07E631B24A50065**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300034003600310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.